



**DECRETO Nº 6552, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre o pagamento do benefício de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores da Administração Direta e Aposentados do Município de Anchieta/ES.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica.

**Considerando** o §2º do art. 10 da Lei nº 680/2011, §2º do art. 10 da Lei nº 773/2012, §2º do art. 10 da Lei nº 774/2012 e §2º do art. 10 da Lei nº 776/2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determino a Gerência Estratégica de Recursos Humanos, que proceda com o pagamento do benefício de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores vinculados aos Planos de Carreira, conforme previsto no §2º do art. 10 da Lei nº 680/2011, §2º do art. 10 da Lei nº 773/2012, §2º do art. 10 da Lei nº 774/2012 e §2º do art. 10 da Lei nº 776/2012.

**Art. 2º** A concessão da Progressão por Capacitação deverá ser feita com base ao anexo I deste decreto, devendo a Gerência Estratégica de Recursos Humanos fazer as devidas anotações em ficha funcional dos servidores, com alteração no nível de vencimento em folha de pagamento.

**Art. 3º** Concluído os trâmites legais pela administração municipal, o decreto será encaminhado ao IPASA - Instituto Previdenciário de Anchieta, para registros e outras providências legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta (ES), 05 de julho de 2024.

**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**

ANEXO ÚNICO

<b>PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO - LEI 680/2011</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO</b>
LELIS MARISA FRAGA ALMEIDA	III	IV
VERA LUCIA PORTO ALMEIDA	I	II

<b>PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO - LEI 773/2012</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO</b>
ELIZABETE SALES DE CASTRO	III	IV
MARIELLA TEIXEIRA SALGADO	III	IV

<b>PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO - LEI 774/2012</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO</b>
MARINTIA BEATRIZ FORSCH STAVIS	III	IV

<b>PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO - LEI 776/2012</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO</b>
FERNANDA DE P. MONTAGNOLI DA SILVA	III	IV
MARCELA DA SILVA MARCHEZI RAMOS	III	IV
MARCIA CALENZANI ALPOIM DE ANGELIS	III	IV
MARCIONILA DAROS R. ZANDOMINGUE	III	IV
PATRICIA JESUS DA SILVA NASCIMENTO	III	IV
SALUTE VALANI	III	IV
SARA MENDES DOS SANTOS	III	IV
VALERIA DE F. WESTPHAL MONTEIRO	III	IV
CRISTIANE MARIA COSTA GARCIA	III	IV

<b>PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO - LEI 776/2012 / APOSENTADOS</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO</b>
ADRIANA FERRARI OLIOSI (498-03)	III	IV